



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO E A EMPRESA LORIVALDO BERNADINO, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO**, com sede na Rua I, número 300, Quadra 17-A, Loteamento Parque Eldorado, Bairro Alvorada, CEP 78.048-832, CUIABÁ-MT inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494.0028-56, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal **ÁDERSON VIEIRA LEITE**, Superintendente Regional, nomeado pela Portaria nº 40/2016-MJ, de 21 de janeiro de 2016, publicada no DOU de 22 de janeiro de 2016, inscrito no CPF sob o nº 002.274.586-64, portador da Carteira de Identidade n.º 6991027, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o(a) **LORIVALDO BERNARDINO** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.015.621/0001-50**, sediado(a) na Av. Maguari, Qda 27, nº 27, Bairro Recanto dos Pássaros, Cuiabá-MT CEP nº 78.074-014, e-mail laprotec.ds@hotmail.com, telefone (65) 9-92075140 / (063)9-8128-4005 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **LORIVALDO BERNARDINO** portador(a) da Carteira de Identidade nº **992043**, expedida pela (o) SSP/MT e **CPF nº 786.723.848-49**, tendo em vista o que consta no Processo nº **08321.000082/2018-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com os termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente termo aditivo será de 07 de dezembro de 2019 a 07 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 10.386,39 (dez mil, trezentos e oitenta)**, perfazendo o valor total de **R\$ 124.636,68 (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
1. Mão de obra - Operador de ETE, CBO 8623-05 (44h semanais)	01	R\$ 6.765,03	R\$ 6.765,03	R\$ 81.180,36

2. Hora Trabalhada de um Engenheiro Sanitarista ART (horas)	32	R\$ 40,00	R\$1.280,00	R\$ 15.360,00
3. Análises Química (unidade)	02	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
4. Limpa-fossa (18m³ a.a.)	1,5	R\$ 49,80	R\$ 74,70	R\$ 896,40
SUBTOTAL				
5. Peças, componentes e acessórios que somente serão pagos se houver demanda.*	01	R\$ 666,67	R\$ 666,66	R\$ 7.999,92
VALOR TOTAL			R\$ 10.386,39	R\$ 124.636,68

3.2. Ressalva-se o direito a alteração dos valores contratados decorrentes de Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta dos recursos consignados à Polícia Federal no **exercício de 2019/2020**, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 00001
 Fonte: 0100000000
 Programa de Trabalho: 06122211220000001
 Elemento de Despesa: 3390.37/39/30
 PI: **PF99900AG19**
 PTRES: 090123

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este termo aditivo será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial da União, conforme previsto no Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

6.2. Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma, teor e data, para que produzam seus efeitos legais.

Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2019.



ANDERSON VIEIRA LEITE

Delegado de Polícia Federal
 Superintendente Regional da SR/PF/MT

CONTRATANTE



LORIVALDO BERNARDINO

CPF nº 786.723.848-49

Representante legal da CONTRATADA